

SETEMBRO

*“ O verdadeiro patriotismo é o que
concilia a pátria com a humanidade ”*

(Nabuco de Araújo)

**SEMANA DA
PÁTRIA 2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

2017

Pauta da 37ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2017/2018

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

06/09/2017



PAUTA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/09/2017, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
- Convido a todos para de pé entoarmos o Hino do Município de Ipameri:
Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 036/2017, de 05/09/2017;
Programação do Festival Literário no Cerrado – FLIC/2017;

• **Convidar a Vereadora Luísa Pires para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Congratulações e Aplausos pelos 147 anos de Ipameri.

• **Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 191/2017** – Que as audiências públicas, em obediência ao §5º, do art. 36, da LC nº 141/2012, da prestação de contas na área da Saúde, ainda não foram realizadas dentro dos prazos fixados na referida legislação.

• **Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 190/2017** – Como sugestão, a desapropriação de uma área, especificamente em frente ao IFGoiano, no sentido de construção de um Campo de Futebol, para atender as escolinhas do Setor Universitário.

• **Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 189/2017** – Em caráter de urgência um Estudo Técnico com o Engenheiro de Trânsito da Rua. José Roriz, Vila Filomena Rabelo de Carvalho.
Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).



PAUTA

3. ORDEM DO DIA

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 060/2017**, que “*Autoriza o Poder Executivo a instituir medida de prevenção à violência nos estabelecimentos de Saúde e de Ensino do Município de Ipameri e dá outras providências*”;

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 061/2017**, que “*Autoriza o Executivo Municipal a criar o Programa de “Teste Vocacional” para os alunos das escolas públicas municipais e dá outras providências*”;

Discussão e votação dos Requerimentos/Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

Convidar para fazer uso da tribuna, o Ilmo. Sr. Bartolomeu Honório do Nascimento, Presidente da ACIIPA, para expor sobre as metas fundamentais para sua gestão.

Convidar para fazer uso da tribuna o Sr. Uanderson Carneiro, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

5. ENCERRAMENTO:

Próximas Sessões Ordinárias do mês de setembro: 19, 20 e 26 às 14:00h
Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

O Poder Público Municipal, está Autorizado a Instituir a Campanha de Incentivo ao Emplacamento e Transferência de Veículos automotores e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.095/2017).

- Foi instituído a “Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor”, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.093/2017).

- Foi instituído o “Dia do Ciclismo” no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.053/2016).





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2017

PAUTA

“LER ALIMENTA A INTELIGÊNCIA”
SÊNECA

GOSTA DE LER?
Então aproveite para conhecer a Biblioteca Digital do Senado, que tem milhares de livros e documentos para download gratuito.

SenadoFederal

Para meditar

“Com visão, qualquer pessoa, organização ou nação florescerá. A bíblia já nos diz: Sem visão, perecemos.”

(Mark Victor Hansen).

06 de setembro – Dia do Alfaiate.

CONVIDADOS



NÉRITON



IVONE



ARNALDO



ELISÂNGELA



KALUNGA



PAULO PAZZ



COELHO VAZ

VEANNEY



SETEMBRO 2017

DIA 20

- 09:00 Bate-papo com a editora e escritora Ivone de Assis
Local: CEPEM
- 10:20 Ivone de Assis vem contar histórias, experiências e falar sobre o livro Contos Sertanejos. Local: Escola Est. José Pio de Santana
- 13:40 Palestra Motivacional com Arnaldo Barbosa
Local: IF Goiano Campus Ipameri

DIA 21

09:00 ABERTURA DO FLIC

NO CLUBE DO ENGENHEIRO

**Apresentação de alunos do Colégio Aprov;
Show de abertura com o escritor-poeta-cantor Kalunga;
Cantor Cristiano di Sousa;
Alunos do Técnico em Comércio Integrado ao
Ensino Médio do IF Goiano Ipameri trazem ao FLIC
mostra de seus trabalhos.**

- 13:40 Contando histórias e falando do livro com a editora e escritora Ivone de Assis.
Local: Escola Est. Demóstenes Cristino
- 13:45 Mais risos com o contador de histórias Paulo Pazz.
Local: Escola Mun. N. S. Aparecida
- 14:00 Um encontro muito esperado com Kalunga.
Local: Escola Est. Godofredo Perfeito
- 14:00 Palestra Motivacional com Arnaldo Barbosa
Local: Câmara Municipal de Ipameri
- 14:20 Contando histórias com Elisângela.
Local: Escola Est. José Costa Paranhos
- 15:00 Encontro com o jornalista Nériton Ribeiro, autor do livro Carinhoso
Local: Escola Mun. Godofredo Perfeito

- 15:00 Contando histórias e falando do livro com a editora e escritora Ivone de Assis.
Local: Escola Mun. João Marcelino
- 15:15 Oficina de ilustração com o cartunista Nel
Local: Câmara Municipal de Ipameri

DIA 22

- 08:30 Bate-papo com o poeta goiano Coelho Vaz e alunos do Colégio Est. Normal e Escola N. S. De Fatima
Local: Clube do Engenheiro
- 09:00 Hora de contar história com Elisângela
Local: Escola Est. Dom Bosco
- 11:00 Bate-papo com o poeta e professor Veanny Monod
Local: IF Goiano
- 13:30 Oficina para professores com Kalunga
Local: Clube do Engenheiro
- 14:00 Bate-papo com o poeta e professor Veanny Monod
Local: Escola Est. Monsenhor Domingos (Polivalente)
- 14:45 Encerramento Flic 2017 com Dr. Nanal e "A magia das letras" e Kalunga o escritor-show com alunos das Escolas Michelle Santinoni e Mundo Mágico
Local: Clube do Engenheiro

NOVIDADE

Oficina de ilustração com o cartunista Nel



DIA 21 DE SETEMBRO, ÀS 15:15,
NA CÂMARA MUNICIPAL

NEL

INSCRIÇÃO
GRATUITA



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos aos Cidadãos e Cidadãs de Ipameri, pela passagem do 147º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, a ser comemorado no dia 12 de setembro do corrente ano.

Ipameri tornou-se município em 12 de setembro de 1870. A cidade é conhecida por ser uma terra plena de hospitalidade, de clima afável e, perfeita harmonia com a natureza. Localizada acerca de 199 km de Goiânia, com população estimada em 27 mil habitantes.

Em meados do século XIX, iniciou-se o povoamento desta região, por agricultores procedentes da Capitania de Minas Gerais que, liderados por “Francisco José Dutra”, fundaram o arraial com o nome de “Vai e Vem”, denominação decorrente do



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

ribeirão do mesmo nome, adjacente, de grande sinuosidade em seu trajeto.

Segundo a crença da época, “quem beber água do Vai e Vem, vai, mas volta a residir no povoado”.

Após a inauguração da Capela consagrada ao Divino Espírito Santo, tornou-se o arraial nascente objeto de constantes penetrações, elevando-se à categoria de distrito (Paróquia), pela Lei Provincial nº 2, de 31 de julho de 1845.

Considerando que dos anais da Câmara de Entre Rios consta haver sido o município desmembrado de Catalão em 12 de Setembro de 1870 e reinstalado, solenemente, em 10 de Outubro de 1873.

Considerando que a “Sinopse Estatística do Município de Ipameri” publicada pelo IBGE em 1948, menciona textualmente que o município de Ipameri foi restaurado em 12 de Setembro de 1.870 e que a SEDE MUNICIPAL foi elevada à categoria de cidade em 15 de Abril de 1.880;

Considerando que o prof. Joaquim Rosa, consciencioso historiador ipamerino menciona em seu trabalho intitulado “Apontamentos para a História de Ipameri” que a independência política do município se deu em 12 de setembro



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

de 1870, em virtude da Lei Provincial nº 446, daquela data, dando-se sua reinstalação solene e definitiva 3 (três) anos depois (1.873).

Considerando que o mesmo historiador também afirma que a elevação da SEDE MUNICIPAL à categoria de cidade se deu 10 (dez) anos depois, ou seja, em 15 de abril de 1880.

Considerando que o citado IBGE, em sua obra intitulada “Enciclopédia dos Municípios Brasileiros”, manteve a sequência histórica em causa, mencionando que “com a reação promovida pela população do Vai e Vem, pela supressão injustificada, foi a mesma restabelecida pela Resolução nº 446, de 12 de Setembro de 1870, dando-se a reinstalação três anos depois, em 10 de Outubro de 1873” e que sua elevação à categoria de cidade se deu por força da Resolução nº 623, de 15 de Abril de 1880, ficando assim desmembrada do município de Catalão”.

Considerando não haver, na história político-administrativa do país, exemplo de município independente, ou seja, criado oficialmente, restaurando e instalado, dependendo de outro município ou integrando seu território.

Considerando que o Sr. João Veiga, em seu livro intitulado “Ipameri-Histórico”, largamente difundido,



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

encampou, mercê de acurada pesquisa, a cronologia histórica constante dos anais da Câmara; da “Sinopse Estatística do Município de Ipameri”.

Depois de ingentes esforços de seus habitantes e graças ao grande impulso que vinha recebendo, a Vila alcançou a categoria de cidade, por força da Resolução nº 623, de 15 de abril de 1880, desmembrada do Município de Catalão, com a nova denominação de “Entre Rios”.

O município de Ipameri se fez bastante conhecido e procurado quando sediou o 6º BC do Exército Brasileiro, com um contingente de 1.300 homens. Entretanto, foi transferido para Jataí e substituído pela atual 23ª Companhia de Engenharia de Combate.

Desde a década de 30 é conhecida como “Berço cultural de Goiás” e “Sala de Visitas de Goiás”. É a cidade pioneira no Estado na Energia Elétrica, tendo por isso mesmo sido pioneira na indústria, no cinema, agência bancária, telefonia pública, jôquei clube e outros avanços da modernidade.

Ipameri possui uma situação privilegiada. O município possui uma infraestrutura econômica relativamente boa. As rodovias que dão acesso são pavimentadas. Existe a



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Estação Ferroviária, que serve a cidade desde a década de 1920, hoje realizando apenas o transporte de cargas. Conectando-se à Anápolis, Goiânia, São Paulo e Minas, a rede de distribuição de energia elétrica cobre todo o perímetro urbano e parte considerável da área rural, saneamento básico e Distrito Industrial.

Ipameri conta com Terminal Rodoviário, o aeroporto distante 4,5 km do centro da cidade, rede ferroviária, as vias de acesso são todas asfaltadas, ligando Ipameri à capital e aos principais centros urbanos, como Uberlândia, Belo Horizonte, Brasília, por onde escoam toda a produção agropecuária e comercial da cidade. Apesar de não existir transporte coletivo, o município é bem servido pelo transporte rodoviário intermunicipal e interestadual que o liga aos principais centros urbanos do país.

O polo educacional da cidade é representado por um Campus da Universidade do Estado de Goiás - UEG e um do Instituto Federal Goiano de Ciências e Tecnologia - IFG. O município é berço de vários artistas e conta com um artesanato significativo.

A festa Agropecuária, já com mais de meio século de existência traz movimento expressivo para a cidade, voltado para o agronegócio - a maior fonte econômica do município.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

O Mocajee Cross, corrida de motos, jeeps e carroças também têm atraído os amantes da modalidade esportiva para o Povoado da Vendinha, antigo Sucuri, cujas terras foram doadas pela família Souza Pereira, onde as áreas de acampamento a 23 km do centro da cidade recebem um número bastante elevado de visitantes provindos de várias localidades do estado, e até mesmo de fora. Contando com um público das mais diferentes regiões do país, como: interior de Goiás, Brasília, Goiânia, Triângulo Mineiro, São Paulo, Mato Grosso e região Sul. O evento que acontece desde 2004 conta com uma programação bastante variada. Constituída principalmente pelas competições de MotoCross, jeepcross e cross country com bike (mountain bike).

A festa da Padroeira da cidade, Nossa Senhora da Abadia que no passado, segundo reza a história, já atraiu romarias que desapareceram. Hoje a festa acontece mais com a população local, rural e da própria região.

Assim não poderíamos deixar também de registrar a instalação da sede do 9º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar.

Na área pública, Ipameri vive um dos períodos mais frutíferos em suas administrações com investimentos de milhões de reais em obras de infraestrutura, habitação e saúde, entre



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

outras. A combinação de investimentos públicos e privados tem trazido ganhos excepcionais para Ipameri, que permitem construirmos um futuro cada vez mais promissor.

Ipameri é um dos poucos municípios brasileiros que possui os símbolos das armas municipal, que conta com um brasão de armas, bandeira e hino, elaborados respeitando as normas e as convenções estabelecidas na ciência heráldica, principalmente, na heráldica cívica. Assim, os símbolos são de grande importância para o nosso Município e, sobre os quais, todo cidadão deveria conhecer sua descrição e seu significado, para assim ter sempre orgulho deles.

Não poderia deixar de mencionar sobre o hino do município de Ipameri, no qual foi profetizado pelos seus autores, que intitulou como “Ipameri, com seu labor mais engrandecerás Goiás”. Não é difícil para cada um dos ipamerinos, de nascimento e de coração, compreenderem isso. Afinal, o povo ipamerino sabe o que quer e com “um novo tempo para tua história” supera as dificuldades e conquistará vitórias.

São muitos os encantos e destaques desta terra, mas o seu maior patrimônio são os habitantes que trabalham, sonham, produzem, conquistam e, parafraseando também os versos de



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

seu hino, fazem com que, cada vez mais, “... de trabalho e de paz para a vitória, é o caminho para um tempo novo ...”!

Por sua garra, determinação, luta e perseverança nos momentos de reveses, o povo ipamerino vem dando exemplo de superação, equilíbrio e cidadania, principalmente, com o firmamento dos seus objetivos, tornando Ipameri uma das cidades mais prósperas de Goiás e um povo acolhedor de coração aberto.

Em datas como essas, vem-nos à mente o que sentimos por este lugar, este povo, esta atmosfera, esta cidade. E de tudo o que aqui vivemos, das lutas e dores, do sangue, suor e lágrimas; dos sonhos e encantamentos; das alegrias e dissabores: amor. Esse é o sentimento estranho, antagônico, insólito, porém, veraz e nobre. Amor, sim. Amores que, sejam quaisquer que forem as dificuldades, não conseguem arrefecer esse sentimento que nos toma e, às vezes, até nos arrebatam, tão fascinados, encantados e apegados ficamos por essa terra que se torna nossa cidade.

Enfim, nesta data festiva queremos aplaudir o município de Ipameri e desejar que o bem da população possa ser cada vez mais o objetivo dos seus governantes.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura Municipal, e todos os Cidadãos e Cidadãs do município de Ipameri, por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês setembro do ano de 2017.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Alisson José Rosa
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

REQUERIMENTO Nº 191/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Que as audiências públicas, em obediência ao §5º, do art. 36, da LC nº 141/2012, da prestação de contas na área da Saúde, ainda não foram realizadas dentro dos prazos fixados na referida legislação.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo informar o não cumprimento da Lei Complementar nº 141/2012 por parte da Secretária Municipal de Saúde, sendo que até o momento não realizou as audiências públicas obrigatórias segundo os prazos fixados pela citada legislação.

Obrigatoriamente, a cada quatro meses, deverá ser realizada, no **legislativo**, audiência pública sobre o cumprimento das metas fiscais, conforme previsto na Legislação Federal.

A lei complementar determina o estabelecimento de metas fiscais trienais. Isso permite que o governante consiga planejar as receitas e as despesas, podendo corrigir os problemas que possam surgir no meio do caminho. É como conduzir um barco: quando tem um rumo é possível planejar as manobras necessárias para se chegar até lá, mesmo que algumas sejam difíceis e tenham que ser corrigidas ao longo do caminho.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

Diante disso, com as metas fiscais, fica mais fácil a prestação de contas à sociedade, porque se sabe o que está sendo feito e como está sendo feito para se atingir um objetivo – com isso a sociedade pode manifestar suas opiniões e colaborar para melhorar a administração pública.

Como exige a LC nº 141/2012, art. 36, §5º que diz que: “*Até o fim dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Gestor do SUS demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas casas Legislativas estaduais e municipais*”, in verbis:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

.....
§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

Enfim, é de fundamental importância que a população participe das audiências, inclusive com a presença de representantes de órgãos técnicos em condições de discutir o conteúdo das informações apresentadas nos relatórios. É através destas informações que a população poderá controlar a aplicação dos recursos públicos e a transparência das ações dos administradores.

SALA DE SESSÕES, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

Alan Cezar Rodrigues
Vereador



REQUERIMENTO Nº 190/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Como sugestão, a desapropriação de uma área, especificamente próximo à última rua do Conjunto Branca de Aguiar, no sentido de construção de um Campo de Futebol, para atender as escolinhas do Setor Universitário.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio visa garantir o acesso a ambientes que proporcionem a prática de exercícios, através de escolinhas para crianças e jovens residentes nos bairros do setor universitário.

O esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos, coibindo a competição exacerbada e a conquista de resultados a qualquer custo. Assim, o foco da intencionalidade educativa do esporte aponta para o resgate de valores humanos, como amizade, cooperação, solidariedade e respeito.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo Municipal para o atendimento da reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

Luciano Carneiro Machado
Vereador



REQUERIMENTO Nº 189/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Em caráter de urgência um Estudo Técnico com o Engenheiro de Trânsito da Rua. José Roriz, Vila Filomena Rabelo de Carvalho.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio é anseio da comunidade escolar pertencente à Escola Municipal Godofredo Perfeito, considerando que é uma rua de grande importância para a Vila, porém muito perigosa devido o fluxo de veículos que levam e buscam os alunos nos dois turnos, e devido ao fluxo de veículos que por ela circulam para a Vila, hoje nos dois sentidos;

Requeremos que seja feita uma visita técnica no local, a fim de verificar a possibilidade e viabilidade do atendimento olhando todas as vertentes e ramificações que esta Vila apresenta.

Pedindo também informações sobre qual setor ou órgão da Prefeitura que resolve essas questões referente a trânsito.

Com a intenção de resolver as questões de estacionamento e fluidez do trânsito naquele local precisamos de medidas urgentes para evitar acidentes.

Diante do exposto, é que este signatário requer o apoio dos ilustrados pares para a aprovação da matéria em evidência.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

Douglas Evangelista Troncha

Vereador

Hino Municipal



Instituído oficialmente o Hino do Município de Ipameri, através da Lei Municipal nº 2.377/2003, Letra de Leonardo Cristino e Música de Benildo Masett.

Hino para Ipameri

Leonardo Cristino – Letra
Benildo Masetti – Música

Ipameri, terra de amor
Ipameri, terra de paz
Ipameri, com seu labor
Mais engrandecerá Goiás

Dos Caiapós ao dias que vivemos, quanto
Mudaste Ipameri querida;
Dos campos e das matas que tivemos, veio a
Cidade que nos dá guarida.

A brava gente que de amor se exulta,
Vem transformando seu viver perene a mesma
Gente que ao fazer-se culta.
Quer ver-te livre e para sempre indene.

Os homens que fizeram teu passado,
Sempre presentes em nossa lembrança.
São tão queridos e também tão amados,
Como os que são a tua esperança.
Dos rios caudalosos que te abraçam
Vem um sentido novo de grandeza.
São forças que emolduram, que congraçam, as dádivas
De tua natureza.

A senda que mostraste ao teu povo, de
Trabalho e de paz para a vitória, é o caminho
Para um tempo novo,
Um novo tempo para tua história.

Tudo o que és e que haverás de ser,
Desde teu berço até teu esplendor
São bênçãos para quem souber crer
No infinito poder do criador.